

TERMO DE REFERÊNCIA ESTERILIZAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de esterilização de materiais, de forma externa da unidade de pronto atendimento UPA 24h ITAGUAÍ -RJ.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço é de caráter essencial e contínuo. Visa esterilização externa incluindo materiais médicos hospitalares, conforme demanda da UPA 24h ITAGUAÍ, assegurando qualidade assistencial e segurança aos pacientes.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1 Efetuar o gerenciamento de risco objetivando garantir a continuidade do serviço através de processamento de artigos hospitalares com coleta e devolução em ate 24 (vinte e quatro) horas;

3.2 Apresentar controle de qualidade e validação de todas as etapas do processo de esterilização, incluindo a análise de resíduos de etilenocloridrina, Etilenoglicol e Óxido de Etileno, lote a lote, conforme a portaria Nº482;

3.3 A Contratada deverá repor a Contratante os produtos que por ventura forem danificados e/ou extraviados durante a prestação dos serviços, seja por ação ou omissão e deverá ser da mesma marca e modelo, responsabilizando-se ainda pelos prejuízos que por ventura causar á Unidade, bem como o de terceiros prejudicados.

3.4 Os materiais deverão ser coletados em carros próprios e acondicionados em containers fechados. As coletas e entregas deverão ser realizadas diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

3.5 Os artigos serão esterilizados em sua totalidade externamente, sem limites para envio. A CONTRATADA deverá atender toda a demanda de esterilização da Unidade - artigos hospitalares e rouparia.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 O início dos serviços acontecerá imediatamente após a assinatura do contrato entre as partes
- 4.2 Manter certificado da qualidade dos serviços prestados exigida pela vigilância sanitária bem como pelos demais órgãos fiscalizadores competentes e entidades certificadoras exigidas pela CONTRATANTE;
- 4.3 Acatar as orientações da CCIH e as normas internas da Unidade;
- 4.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus técnicos, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à CONTRATANTE ou a terceiros;
- 4.5 Dar ciência imediata e por escrito ao Fiscal da Unidade referente a qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

5. PREÇO

Empreitada de serviços por preço global.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato será exercido por um representante a ser definido pelo CEPP.

Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

7. ASSINATURA E LOCAL